



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DAS
CIÊNCIAS
CAMPUS SERRA DA CAPIVARA
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO



SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
2022

REITOR *PRÓ-TEMPORE*

Prof. Dr. Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR *PRÓ-TEMPORE*

Prof. Dr. Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE ENSINO *PRÓ-TEMPORE*

Prof. Dr. Adelson Dias de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO *PRÓ-TEMPORE*

Prof.^a Dra. Patrícia Avello Nicola

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

Prof. Me. Thiago Pereira da Silva (Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Albano de Goes Souza

Prof.^a Dra. Anna Flora de Novaes Pereira

Prof. Dr. Antônio Inácio Diniz Junior

Prof.^a Dra. Carina Siqueira de Moraes

Prof. Me. Itamar Soares de Oliveira

Prof. Dr. Lucas dos Santos Fernandes

Prof.^a Dra. Mayane Leite da Nóbrega

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	4
	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1	PROJETO PEDAGÓGICO E IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO DE ATUAÇÃO	5
2	TÍTULO, NATUREZA, PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS	9
2.1	TÍTULO E NATUREZA	9
2.2	PÚBLICO-ALVO	12
2.3	OBJETIVOS	12
3	DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA	13
3.1	DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	13
3.2	METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS NAS DISCIPLINAS	13
3.3	COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA (CH) DE CADA DISCIPLINA E DOCENTES VINCULADOS	14
3.4	EMENTAS	15
3.4.1	Ementas de Componentes Curriculares Obrigatórios	15
3.4.2	Ementas de Componentes Curriculares Optativos	23
4	FUNCIONAMENTO GERAL, INFRAESTRUTURA E REGULAMENTO	28
4.1	LOCAL, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO	28
4.2	REGIME DE MATRÍCULA, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICADOS	28
4.2.1	Das matrículas	28
4.2.2	Das avaliações	29
4.2.3	Da certificação	30
4.3	NÚMERO DE VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO.	30
4.4	COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	30
4.5	INFRAESTRUTURA DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA	32
4.6	DO REGIMENTO DO CURSO	33
	REFERÊNCIAS	34
	APÊNDICES	36
	APÊNDICE I- REGIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ENSINO DAS CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CAMPUS SERRA DA CAPIVARA)	37
	APÊNDICE II- REGIMENTO INTERNO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM ENSINO DAS CIÊNCIAS	49
	APÊNDICE III- DOCUMENTOS DE TCC	65
	APÊNDICE A- DECLARAÇÃO DE VERSÃO FINAL DE TCC ATESTADA PELO (A) ORIENTADOR (A)	66
	APÊNDICE B- TERMO DE ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL DO TCC	67
	APÊNDICE C- ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC	68

APÊNDICE D - TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA	70
APÊNDICE E- BAREMA DE AVALIAÇÃO DO TCC	72
APÊNDICE F- TERMO DE ACORDO ENTRE ORIENTADOR (A) E ORIENTANDO(A) PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DA PESQUISA	73

APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) *lato sensu* Especialização em Ensino das Ciências da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), campus Serra da Capivara. Este documento está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIVASF, que visa a formação de recursos humanos de excelência pautados no desenvolvimento de competências e habilidades. O curso tem o intuito de contribuir para uma efetiva mudança na dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a construção do conhecimento seja garantida por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo. Todo o projeto foi pensado para atender este objetivo.

O curso pertence à área multidisciplinar Ensino de Ciências e Matemática da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), onde será ofertado na modalidade presencial, com uma carga horária de 360h. Este documento apresenta elementos que orientarão todo o processo de ensino e aprendizagem destinado aos cursistas.

O curso de Especialização em Ensino das Ciências da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) apresenta-se como uma oportunidade para desenvolvimento dos profissionais da educação da microrregião da Serra da Capivara. Nesse sentido, estamos contribuindo para a consolidação dos padrões de qualidade que nossa instituição vem estabelecendo na região nos últimos 18 anos.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NÍVEL DO CURSO	ESPECIALIZAÇÃO
MODALIDADE	Presencial
UNIDADE EXECUTORA	Colegiado de Licenciatura em Ciências da Natureza e Colegiado de Licenciatura em Química
REGIME DO CURSO	Anual
PÚBLICO-ALVO	Portadores de diplomas de cursos de Licenciaturas em Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia, Pedagogia ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Portadores de diploma em cursos de bacharelados e tecnólogos em áreas afins, desde que comprovem a docência na educação básica (regular ou profissional) ou ensino superior na área de ciências.
NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS	25 vagas
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo: 3 semestres Máximo: 5 semestres
CARGA HORÁRIA	360 horas
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Diurno e noturno
LOCAL DE FUNCIONAMENTO	Salas, laboratórios e demais dependências da Universidade.
ENDEREÇO DO CURSO	Campus Serra da Capivara Rua João F. dos Santos, s/n, campestre, 64770-000, São Raimundo Nonato - PI

1 PROJETO PEDAGÓGICO E IMPORTÂNCIA PARA A REGIÃO DE ATUAÇÃO

A UNIVASF é uma instituição de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, criada com o nome de Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, legitimada pela Lei nº. 10.473 de 27 de junho de 2002, que a conferiu uma natureza fundacional, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

A UNIVASF é a primeira universidade brasileira voltada para o desenvolvimento regional, neste caso, o semiárido nordestino e, por esta razão, não leva o nome de uma cidade ou estado. Sua missão é fomentar o desenvolvimento da região onde está localizada, a qual compreende parte de oito estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais, sendo que no ato de sua criação estava estabelecida fisicamente em três polos: o polo Petrolina, no Estado de Pernambuco, o polo de Juazeiro, no Estado da Bahia e o polo de São Raimundo Nonato, no Piauí, conforme previsto na Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001 (PDI UNIVASF, 2009-2014). Atualmente a UNIVASF possui campi nas cidades de Petrolina/PE, Juazeiro/BA, Senhor do Bonfim/BA, São Raimundo Nonato/PI, Paulo Afonso/BA e Salgueiro/PE.

O Campus Serra da Capivara, situado no município de São Raimundo Nonato, Piauí, foi criado em 2004, com intuito de instalar um campus de uma universidade federal na região, buscando atender as demandas locais. O referido campus começou a funcionar inicialmente com o curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial. A partir de 2009, com o incentivo do Governo Federal e a adesão da UNIVASF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, o campus Serra da Capivara passou a ofertar o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, no período noturno e com uma entrada ao ano. Em 2016, foi implementado o curso de Antropologia e em 2017, o curso de Licenciatura em Química.

O município de São Raimundo Nonato, onde a especialização será desenvolvida, fica localizado na região do sudoeste do estado do Piauí, tendo uma estimativa populacional de 34.535 habitantes e uma área de 2.415,602 km² (IBGE, 2019). É considerado o principal município da microrregião localizada no Território Serra da Capivara. A referida microrregião é formada por 13 municípios, sendo, São Raimundo

Nonato, destacado como polo comercial, por se tratar de uma fonte de abastecimento para as demais cidades e pelo seu potencial turístico. Neste referido município, encontra-se localizada parte do Parque Nacional Serra da Capivara (PARNA/PNSC), criado em 05 de julho de 1979 pela Presidência da República, decreto nº 83548 (PLANO DE MANEJO DO PARNA, 2003).

O Parque foi declarado pela UNESCO como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade em 1991, possuindo 129.140 hectares, perímetro de 214 quilômetros e perpassa ao longo de quatro municípios: Coronel José dias, São João do Piauí, Canto do Buriti e São Raimundo Nonato, sendo esse respectivo território classificado como Serra da Capivara, possuindo riquezas arqueológicas, geológicas e biológicas bastante representativas (PLANO DE MANEJO DO PARNA, 2003).

A criação desse Parque teve a finalidade de fornecer instrumentos jurídicos que garantem sua proteção adequada, tendo em vista que é nessa área que se encontra a maior concentração de sítios pré-históricos do país. Possui 1.158 sítios arqueológicos catalogados e 800 sítios com registros de pinturas rupestres que abarcam 100 mil anos de presença humana nas Américas. A visita ao PARNA possibilita fazer alguns passeios/trilhas para ver monumentos geológicos e diversos sítios pintados. Algumas trilhas são acessíveis às pessoas com dificuldades de locomoção (PLANO DE MANEJO DO PARNA, 2003).

Além do PNSC, a região conta com o Museu do Homem Americano e o Museu da Natureza, ambos espaços coordenados pela FUMDHAM. A Fundação do Museu do Homem Americano – FUMDHAM é uma entidade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, sediada em São Raimundo Nonato e desde sua origem é administrada pela Dra. Niède Guindon, exímia arqueóloga que colaborou imensamente para com a Ciência e para o crescimento da região da Serra da Capivara, em várias instâncias: social, cultural, intelectual, econômica e ambiental (FUMDHAM, 2019).

Os museus foram planejados com a finalidade de complementar a visita ao PNSC, buscando divulgá-lo através de aspectos científicos e atrativos para o turismo cultural e ecológico. Também foi pensado com a finalidade pedagógica, para o cumprimento da função sociocultural que pudesse melhorar a qualidade do ensino na região. Além disso, busca-se proporcionar a preservação adequada dos vestígios

arqueológicos encontrados no Parque, se caracterizando como uma forma de divulgar as pesquisas arqueológicas até então desenvolvidas (FUMDHAM, 2019; BACKX, 2018).

A região também conta com a presença de museus comunitários, como o Novo Zabelê (Muzab), na zona rural de São Raimundo, o Museu Comunitário do São Vitor, na comunidade Quilombola e o Memorial dos povos Serra da Capivara, na cidade de Coronel José Dias.

A cidade de São Raimundo Nonato, conta com três instituições públicas de ensino superior, duas Federais e uma Estadual, sendo elas: a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Esses dados demonstram que essa região é um campo propício para o desenvolvimento científico e tecnológico.

A interiorização dessas Instituições de Ensino Superior (IES), no sudoeste do Piauí, traz a possibilidade de uma ação educativa capaz de atuar na melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem nos níveis fundamental, médio e superior e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população local.

Desta forma, percebe-se a necessidade de unir as licenciaturas que trabalham com Ensino das Ciências e Pedagogia na Serra da Capivara, visando aprimorar a formação continuada destes professores. Tal formação possibilitará compartilhamentos de experiências entre essas áreas, além do acesso às informações mais atualizadas para o progresso das pesquisas realizadas na região, criando também um espaço propício para expor e discutir dificuldades dentro do contexto do Ensino das Ciências e Pedagogia, bem como das políticas públicas educacionais, na tentativa de compreendê-las numa perspectiva crítica, buscando minimizá-las.

A especialização nos trará novos conhecimentos e o planejamento de metas, podendo também trazer um diferencial na formação acadêmica e profissional dos professores, melhorando a qualidade educacional na nossa região. É importante informar que, atualmente, existem cinco cursos superiores de Licenciatura, da área de Ensino das Ciências e Pedagogia em exercício, na cidade de São Raimundo Nonato, sendo dois ofertados pela UNIVASF (Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Química), um pelo IFPI (Licenciatura em Física) e dois pela UESPI (Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia).

É importante ressaltar o contexto educacional e socioeconômico da região da Serra da Capivara, melhor demonstrado pelos índices do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) e do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Os índices apresentados para o IDHM, é de apenas 0,661 e a renda média mensal é de 1,8 salários mínimos, onde apenas 11% da população possui ocupação remunerada (IBGE, 2019). No que tange ao IDEB, em relação ao ano de 2021, os resultados revelam que a nota do ensino fundamental, anos finais, foi de 4,7. Já na esfera estadual, o Ensino Médio obteve uma média 4,0 (INEP, 2022).

Os dados acima apresentados justificam a necessidade de implantação de uma especialização que possa garantir formação continuada para os professores que trabalham com o Ensino das Ciências, buscando compreender e melhorar as dificuldades existentes na educação básica. Nesse sentido, torna-se necessário pensar em uma formação que possa atender as demandas da sociedade contemporânea, oportunizando um contínuo aprimoramento profissional do professor. Por esta razão, é importante promover reflexões críticas sobre a prática pedagógica, buscando atender as necessidades individuais do seu ambiente de trabalho (SCHNETZLER, 2002).

É importante ressaltar que nessa região, não há pós-graduação voltada ao Ensino das Ciências ofertada por uma instituição pública, o que justifica a criação deste curso que buscará atender as necessidades formativas destes profissionais.

2 TÍTULO, NATUREZA, PÚBLICO ALVO E OBJETIVOS

2.1 TÍTULO E NATUREZA

Nome do Curso	Total de vagas ofertadas	Possibilidade de Início da oferta	Modalidade	Carga horária
Especialização em Ensino das Ciências	25	2023.1	Presencial	360 h

O curso de especialização presencial proposto, visa contribuir para uma efetiva mudança na dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a construção do conhecimento seja garantida por meio de um processo de ensino e aprendizagem

participativo e significativo. Esse processo se inicia com o professor-cursista buscando novos conhecimentos, socializando essa busca e ao mesmo tempo exercitando a reconstrução de saberes e o aprimoramento da ação docente.

O curso busca estabelecer uma especial integração da área do Ensino das Ciências e Pedagogia na Região do Sudoeste do Piauí, entre a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), campus Serra da Capivara, Instituto Federal do Piauí (IFPI), campus São Raimundo Nonato e Universidade Estadual do Piauí (UESPI), campus São Raimundo Nonato.

A intenção é desenvolver um curso de formação continuada pautado nas dinâmicas e nas necessidades advindas do trabalho cotidiano dos professores no espaço da escola e da sala aula, de modo a fortalecê-los no enfrentamento dos desafios postos por esse trabalho. Parte-se da ideia de que o processo formativo do profissional da educação, como de qualquer outra área, é contínuo. Desse modo, na condição de sujeitos da educação é fundamental fortalecer uma formação permanente em que sejam contemplados aspectos como:

- O fortalecimento do compromisso com a melhoria da qualidade do processo de ensino e da aprendizagem;
- O incremento na postura crítica acerca do ato educativo;
- A construção de uma visão mais ampla do espaço escolar e da sala de aula e sua articulação com o ambiente escolar e com um projeto de sociedade;
- A percepção das complexas relações entre a educação escolar, o ensino, a cultura, a tecnologia, a sociedade e o ambiente como uma das possibilidades de nos colocarmos no mundo moderno;
- O aprimoramento epistemológico do professor;
- A valorização do professor por meio do aperfeiçoamento de sua formação.

Dessa forma, pretendemos oferecer um curso que sensibilize e mobilize o professor, cada vez mais para a melhoria de sua práxis pedagógica e formação epistemológica, para que assim, se possa avançar na direção da garantia do direito de todos em aprender. Daí a importância de assegurar uma formação que possibilite ao

professor compreender, que para além do título de especialista e dos ganhos na carreira, é urgente mudanças nas posturas e práticas em sala de aula.

Essas mudanças, por sua vez, devem ocorrer na direção de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo para o professor-aluno, possibilitando ao professor em formação continuada, perceber e atuar como sujeito/autor do próprio conhecimento, tornando a sala de aula um espaço de discussões, pesquisas, descobertas e não um ambiente estanque e acrítico, de mera repetição e reprodução de ideias, conceitos e pré-conceitos.

Nesse pensamento, o curso irá dialogar, permanentemente, com a sala de aula, com a prática docente, com a escola, a partir da construção de uma sólida fundamentação teórica, pensando a interdisciplinaridade e contemplando aspectos relativos às metodologias de ensino, aos saberes e conhecimentos dos conteúdos específicos da área de formação, à escola, ao cursista e ao próprio trabalho docente.

O curso irá se constituir em espaços de diálogo, debates, questionamentos e, nesse processo, novos saberes, novos conhecimentos, sejam produzidos, sistematizados e construídos. É importante que as relações se estabeleçam não apenas com a instituição formadora, mas também, com as instituições que os professores fazem parte.

Este curso está inserido no esforço das políticas atuais pela valorização do professor. Essa valorização se efetiva não apenas na implantação de um piso salarial nacional, ou na progressão da carreira, mas, também, na construção de processos formativos que possibilitem o professor desenvolver atividades, conteúdos e metodologias com seus estudantes, na perspectiva de consolidação de uma educação pública de qualidade e inclusiva.

O desafio que está posto, portanto, é a realização de um curso que supere os processos formativos tradicionais do Ensino das Ciências, fortemente centrados no modelo da racionalidade técnica. Assim, idealiza-se um curso de especialização que seja desenvolvido de forma dialógica, em que os conhecimentos e práticas de professores e estudantes se complementam. Além disso, pretende-se desenvolver um processo formativo que possibilite o encontro, a interação, a socialização e a construção de saberes e práticas entre docentes e discentes.

2.2 PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do processo seletivo candidatos que sejam portadores de diplomas de cursos de Licenciaturas em Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia, Pedagogia ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Portadores de diploma em cursos de bacharelados e tecnólogos em áreas afins, poderão concorrer a especialização desde que comprovem a docência na educação básica (regular ou profissional) ou ensino superior na área de Ciências.

2.3 OBJETIVOS

- Formar profissionais, em nível de especialização, no Ensino das Ciências, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do Projeto Político-Pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania;
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem interdisciplinar e participativo;
- Aprimorar a práxis pedagógica e os conhecimentos epistemológicos de docentes da área de Ensino das Ciências;
- Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos e suas implicações para Ensino das Ciências na educação básica, garantindo assim o diálogo permanente com a sala de aula;
- Promover espaço de formação continuada, buscando aprimorar a prática docente dos professores na área de Ensino das Ciências.

3 DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA

3.1 DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA

O Quadro abaixo, apresenta uma síntese dos componentes curriculares que serão ofertados a cada semestre, com descrição da sua carga horária.

Quadro 1. Distribuição das disciplinas por semestre e carga horária.

SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	COMPONENTE CURRICULAR
1º	120	-DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS I -METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENSINO DAS CIÊNCIAS -HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA NO ENSINO DAS CIÊNCIAS -OPTATIVA I
2º	120	-DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS II -TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS -EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA -TÓPICOS ESPECIAIS
3º	120	-TEORIAS DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DAS CIÊNCIAS -EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES -TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -OPTATIVA II
CARGA HORÁRIA TOTAL		360 horas

3.2 METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS UTILIZADOS NAS DISCIPLINAS

As metodologias e recursos didáticos que serão abordados nas disciplinas, ficarão a cargo de cada professor. Sugere-se que sejam utilizadas metodologias ativas, estudos

de casos, resolução de problemas, palestras e seminários, aulas de campo, utilização das tecnologias digitais da informação e comunicação e entre outros.

3.3 COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA (CH) DE CADA DISCIPLINA E DOCENTES VINCULADOS.

O Quadro 2, apresenta de forma detalhada, a composição da carga horária de cada disciplina, com os docentes vinculados.

Quadro 2. Composição da carga horária de docentes vinculados.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL	DOCENTES
(*) DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS I	15 h	15 h	30 h	Thiago Pereira da Silva/ Antônio Inácio Diniz Junior
(*) DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS II	15 h	15 h	30 h	Antônio Inácio Diniz Junior/ Thiago Pereira da Silva
(*) METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENSINO DAS CIÊNCIAS	30 h	-	30 h	Lucas dos Santos Fernandes
(*) HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA NO ENSINO DAS CIÊNCIAS	30 h	-	30 h	Mayane Leite da Nóbrega
(*) TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS;	15 h	15 h	30 h	Thiago Pereira da Silva/ Antônio Inácio Diniz Junior / Carina Siqueira de Moraes
(*) EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	15 h	15 h	30 h	Itamar Soares Oliveira/ Carina Siqueira de Moraes
(*) TEORIAS DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DAS CIÊNCIAS	30 h	-	30 h	Itamar Soares Oliveira/ Albano de Goes Souza
(#) TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE QUÍMICA	15 h	15 h	30h	Thiago Pereira da Silva/ Antônio Inácio Diniz Junior/ Carina Siqueira de Moraes
(#) TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE BIOLOGIA	15 h	15 h	30 h	Anna Flora de Novaes Pereira
(#) TÓPICOS ESPECIAIS	15 h	15 h	30 h	Mayane Leite da Nóbrega

EM ENSINO DE FÍSICA				
(*) EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	30 h	-	30 h	Mayane Leite da Nóbrega/ Itamar Soares Oliveira/ Anna Flora de Novaes Pereira
(#) DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	30 h	-	30 h	Albano de Goes Souza
(#) EDUCAÇÃO ONLINE	30 h	-	30 h	Albano de Goes Souza
(#) EDUCAÇÃO PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	30 h	-	30 h	Albano de Goes Souza
(#) MULTICULTURALISMO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS	30 h	-	30 h	Itamar Soares Oliveira
(*) TRABALHO DE CONCLUSÃO	15 h	15 h	30h	Lucas dos Santos Fernandes

Legenda: (*) – obrigatória (#) - optativa

3.4 EMENTAS

A seguir, serão apresentadas as ementas dos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso.

3.4.1 Ementas de Componentes Curriculares Obrigatórios

1º SEMESTRE

DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS I	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica – 15 horas / Prática – 15 horas
Ementa: Aspectos históricos e objetos de estudos da didática das Ciências. A epistemologia do conhecimento nas Ciências Naturais. O pensamento científico. Modelos didáticos no ensino de Ciências. A percepção reflexiva e crítica das situações didáticas e suas relações com a especificidade da área de Ciências. A compreensão crítica do processo de ensino e aprendizagem e suas relações com o currículo escolar da área de Ciências. Planejamento, avaliação e currículo em Ciências.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASTOLFI, J. P. e DEVELAY, M. **A Didática das Ciências**. 4a . edição. Campinas: Papyrus, 1995

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

POZO, J.I.; GOMÉZ-CRESPO, M.A. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALUZI, J.J.; RECENA, M.C.P. e ZULIANI, S.R.Q. **Ensino de ciências e matemática**. Bauru: UNESP, 2011.

CAMPOS, M. C. da C.; NIGRO, R. G. **Didática de ciências: o ensino aprendizagem como investigação**. São Paulo. Editora FTD, 1999.

CARVALHO, A. M. P. **Currículo de Ciências: unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004

METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

Pré-requisito	Não há
Carga horária	30h (Teórica: 30 horas / Prática: 00 horas)
Ementa: O Campo da Educação em Ciências; Objetos de Estudo da Pesquisa em Ensino das Ciências; Pesquisa Qualitativa, Quantitativa e Mista em Ensino das Ciências; Técnicas de Coleta e Análise de Dados na Pesquisa em Educação em Ciências. Elaboração de Projeto de Pesquisa em Educação em Ciências.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNADJER, F. O Método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa . 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.	
CARVALHO, A. M. P. Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática . 1. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
MASSONI, N. T.; MOREIRA, M. A. Pesquisa Qualitativa em Educação em Ciências . 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2017.	

MOREIRA, M. A. **Metodologias de Pesquisa em Ensino**. 1. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2011.

SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. **A Pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2015.

HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA NO ENSINO DAS CIÊNCIAS	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	30h (Teórica: 30 horas / Prática: 00 horas)
<p>Ementa: O curso se destina a apresentar as implicações da História, Filosofia e Sociologia das Ciências no Ensino das Ciências. Especial enfoque será dado à discussão sobre a natureza da ciência e seu papel na sociedade atual. Além disso, a disciplina visa apresentar alguns episódios que apresentem a ciência como fruto de um contexto histórico e seus aspectos sociais e culturais.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>LENOIR, T. Instituindo a ciência –A produção cultural das disciplinas científicas. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.</p> <p>PESTRE, D. Por uma nova história social e cultural das ciências: novas definições, novos objetos, novas abordagens. Cadernos IG-UNICAMP, 6(1), 3-56, 1996.</p> <p>SANTOS, B. S. (Org.). Conhecimento Prudente para uma Vida Decente – Um discurso sobre as ciências revisitado. Porto: Edições Afrontamento, 2003.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BURKE, P. Uma História Social do Conhecimento – de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003. Especialmente o Cap. 1: Sociologias e Histórias do Conhecimento: Introdução, p. 11-24.</p> <p>CHALMERS, A. F. O que é Ciências, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1997.</p> <p>GAVROGLU, K. O passado das Ciências como História. Porto: Porto Editora, 2004. [Trad. portuguesa C. Magueijo]. [Prólogo, Caps. 1-3, 6-8].</p> <p>MARTINS, R. A. Que tipo de história da ciência esperamos ter nas próximas décadas? Episteme, 10, 39-56, 2000.</p>	

2º SEMESTRE

DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS II	
Pré-requisito	Didática das Ciências I
Carga horária	Teórica – 15 horas / Prática – 15 horas
<p>Ementa: Os conteúdos e as abordagens metodológicas do ensino de Ciências. Análise e elaboração de materiais didáticos. Concepções alternativas, dificuldades de aprendizagem e erros conceituais no ensino de Ciências. Livros didáticos e paradidáticos no ensino de Ciências. A natureza das atividades experimentais no ensino de Ciências. Resolução de problemas. O papel da argumentação no ensino de Ciências. Projetos interdisciplinares para o ensino de Ciências. Atividades para o aperfeiçoamento da aprendizagem em Ciências.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. 2a ed. São Paulo: Editora Moderna. 2007, 87p</p> <p>POZO, J.I.; GOMÉZ-CRESPO, M.A. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>FRACALANZA, H.; MEGID NETO, J. (Org.). O livro didático de Ciências no Brasil. Campinas (SP): Komedi, 2006.</p> <p>LUTFI, M. . Cotidiano e educação em Química. Ijuí (RS): Unijuí, 1988.</p> <p>MORTIMER, E. F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte, MG. Ed. UFMG, 2000. 383 p</p>	

TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica – 15 horas / Prática – 15 horas

Ementa: Fundamentos teóricos e metodológicos das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC). Aprendizagem Tecnológica Ativa. Aprendizagem móvel (Mobile Learning) e Ambientes Pessoais de Aprendizagem (APA). Ensino e aprendizagem em ambientes virtuais de aprendizagem. Recursos Didáticos Digitais. Plataformas Educacionais Digitais. Laboratórios Didáticos Virtuais. Jogos Digitais. Gamificação. Elaboração de recursos tecnológicos e propostas de ensino.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIORDAN, M. **Computadores e linguagens nas aulas de ciências: uma perspectiva sociocultural para compreender a construção de significados.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2008. 328p.

LEITE, B. S. **Tecnologias no ensino de Química: teoria e prática na formação docente.** 1ª ed. Curitiba: Appris, 2015.

MERCADO, L. P. L.; VIANA, M. A. P.; PIMENTEL, F. S. C. (Org.) **Estratégias didáticas e as TIC: ressignificando as práticas na sala de aula.** Maceió: EDUFAL, 2018. 376p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORNINK, G. G. **Tecnologias digitais mediando o ensino-aprendizagem de Ciências.** Organizador: -- Alfenas -- MG: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2018. 220 f.

LEITE, B. S. Kahoot! e Socrative como recursos para uma aprendizagem tecnológica ativa gamificada no ensino de Química. **Quím. nova esc.** Vol. XX, N° YY. São Paulo - SP, 2020.

MACEDO, F. C. S.; KALHIL, J. B. Tecnologias digitais computadorizadas na Educação em Ciências: podem contribuir?. **Latin American Journal of Science Education.** México, LAJSE, v. 2, n. 1, p.01-09, jul. 2014.

SILVA, W. A.; KALHIL, J. B. Tecnologias digitais no ensino de ciências: reflexões e possibilidades na construção do conhecimento científico digital. **ReBECCEM**, v.2, n.1, p. 77-91, abr. 2018.

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica – 15 horas / Prática – 15 horas

EMENTA: Concepções, debates e relações entre a educação formal, ensino de ciências e espaços não formais em seus múltiplos espaços educativos e institucionais. Contexto histórico da museologia no Brasil. Interface e dimensão educativa/comunicativa dos museus. Características das exposições em museus de ciências. Aspectos didáticos, pedagógicos, mediação e especificidades das práticas educativas. Alfabetização Científica, Questões Controversas, Pesquisa e Formação de Educadores em espaços não formais. História da divulgação científica no Brasil e popularização da ciência. Princípios da divulgação científica: modelos e princípios adotados na área. Incertezas, riscos, controvérsias e aspectos éticos da divulgação da pesquisa científica. Ações e estratégias de divulgação científica para diferentes públicos e espaços não formais. Divulgação científica na era da informação e da tecnologia. Artes e Ciências: diálogos possíveis com a divulgação científica. Fundamentos teóricos e práticos para a realização e gestão de projetos de divulgação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, S. C. G. Museu como espaço de investigação: da pesquisa a formação. **Cadernos de História da Ciência**, São Paulo, v.3, n.2 , p.101-122, jul./dez. 2007.

OLIVEIRA, A. D.; SAITO, C. A.; CIRILO, I. G.; FRIOLANI, P. A utilização da história da ciência e da investigação no ensino de ciências em espaços de educação não formal. **Cadernos de História da Ciência**, v. 10, n. 2, p. 13-31, 31 dez. 2014.

SILVA, R. M. L. da (Org). **A ciência, a arte & a magia da educação científica**. Salvador: EDUFBA, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARANDINO, M. (org.). **Educação em museus: a mediação em foco**. São Paulo, SP: GEENF/ FEUSP, 2008.

PORTO, C. de M.; BROTAS, A. M. P.; BORTOLIERO, S. T. (Orgs). **Diálogos entre ciência e divulgação científica: leituras contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2011.

VOGT, C.; GOMES, M.; MUNIZ, R. (Orgs). **ComCiência e divulgação científica**. Campinas, SP: BCCL/ UNICAMP, 2018.

3º SEMESTRE

TEORIAS DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DAS CIÊNCIAS

Pré-requisito	Não há
Carga horária	30h (Teórica: 30 horas / Prática: 00 horas)
<p>EMENTA: Estudo das principais escolas e teorias de aprendizagem, observando criticamente suas implicações para o planejamento, para o ensino e para a prática docente. Analisa as bases epistemológicas e didáticas de diferentes abordagens e pressupostos de aprendizagem, ressaltando suas contribuições para o Ensino das Ciências.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>MALHEIROS, B. T. Didática geral. Rio de Janeiro: LTC, 2017.</p> <p>POZO, J. I.; GÓMEZ CRESPO, M. Á. A Aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3. ed. Ver. Campinas, SP. 2010.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ILLERIS, K. Teorias contemporâneas da aprendizagem. Porto Alegre – RS: Penso Editora, 2015.</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. 2ª ed. São Paulo: EPU; 2011.</p> <p>VASCONCELOS, C.; PRAIA, J. F.; ALMEIDA, L. S. Teorias de aprendizagem e o ensino/aprendizagem das ciências: da instrução à aprendizagem. Psicol. Esc. Educ., Campinas, v. 7, n. 1, p. 11-19, jun. 2003.</p>	

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	30h (Teórica: 30 horas / Prática: 00 horas)
<p>Ementa: Apresentar as crescentes transformações da realidade ambiental, pontuando sobre a inserção da dimensão ambiental na formação de professores. Abordar as teorias contemporâneas da Educação Ambiental, o histórico e correntes da Educação Ambiental, bem como suas controvérsias.</p>	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CARVALHO, I. C. M. **Educação Ambiental: A Formação do Sujeito Ecológico**. São Paulo: Cortez, 2016.

SATO, M.; CARVALHO, I. **Educação Ambiental- pesquisa e desafios**. Artmed, Porto Alegre, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1969. 305 p. Tradução de: Raul de Polillo.

LAYRARGUES, Philippe. **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. MMA, Brasília, 2004.

BORN, R. H.; CABRAL-BORN, G. C.; HORN, A. L. P. **Agenda 21: nós da espaçonave Terra dependemos dessa idéia**. São Lourenço da Serra: Vitae Civilis, 2006.

LAGO, P. F. **A consciência Ecológica: a luta pelo futuro**. 2. ed. Florianópolis: Ufsc, 1991. 232 p.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
Pré-requisito	Metodologia da Pesquisa em Ensino das Ciências
Carga horária	30h (Teórica: 15 horas / Prática: 15 horas)
Ementa: Formatação do TCC; Métodos e Tipos de Pesquisa; Instrumentos de Coleta de Dados; Análise de Dados; Apresentação dos Resultados de Pesquisa.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNADJER, F. O Método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa . 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.	
BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático . 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.	
Universidade Federal do Vale do São Francisco. Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Univasf . 4. ed. Petrolina, 2019.	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

3.3.2 - Ementas de Componentes Curriculares Optativos

TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE FÍSICA	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	30h (Teórica: 15 horas / Prática: 15 horas)
<p>Ementa: O curso se destina a apresentar reflexões sobre o papel do professor de Física na contemporaneidade. A relação teoria e prática na formação de professores. Discutir sobre as especificidades da prática de ensino de Física, tais como: metodologias, avaliação, processos de ensino e aprendizagem, assim como a abordagem dos temas específicos da área de conhecimento.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>DE CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. 10a ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>CACHAPUZ, A.; PRAIA, J; JORGE, M. Da educação em ciência às orientações para o ensino das Ciências: um repensar epistemológico. Revista Ciência e Educação, v. 10, n. 3, p. 363-381, 2004.</p> <p>MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. 2a ed. São Paulo. Editora Pedagógica e Universitária, 2011.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ALVES, N. (org). Formação de professores de Ciências: pensar e fazer. Série Questões de Nossa Época. São Paulo, Cortez, 1993.</p> <p>CARVALHO, A. M. P.; GIL PEREZ, D. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 1993.</p> <p>CHASSOT, A.; OLIVEIRA, J. R. (org). Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.</p> <p>SEQUEIRA, M.; SILVA, C. Perfil de um bom professor de Química e Física no contexto</p>	

atual. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisa em Educação e Ciências**, Vol 4, num 2, 2004.

TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE BIOLOGIA	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica – 15 horas / Prática – 15 horas
<p>Ementa: A disciplina se destina a apresentar reflexões sobre o papel do professor de biologia na contemporaneidade. A relação teoria e prática na formação de professores. Discussão sobre especificidades dos processos de ensino e aprendizagem, metodologias e avaliação na prática pedagógica do ensino de biologia, assim como a abordagem dos temas específicos da área de conhecimento.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. Cortez, 2011.</p> <p>DELIZOICOV, D. Ensino de ciências fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo, 2011. 364 p.</p> <p>KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. 4 ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2016.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>CARVALHO, A. M. P. Ensino de Ciências por Investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.</p> <p>MARANDINO, M.; SELLES, S.E; FERREIRA, M.S. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo, Cortez, 2018.</p> <p>SILVA, R.C. Biologia na Sala de Aula: Um estudo sobre modalidades didáticas, o professor e sua práxis. 2 ed. Clube dos Autores, 2020.</p>	

TÓPICOS ESPECIAIS EM ENSINO DE QUÍMICA	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica – 15 horas / Prática – 15 horas
<p>Ementa: A disciplina se destina a apresentar reflexões sobre o papel do professor de Química na contemporaneidade. A relação teoria e prática na formação docente. Discussão sobre especificidades dos processos de ensino e aprendizagem, metodologias</p>	

e avaliação na prática pedagógica do ensino de Química, tais como: metodologias, avaliação, processos de ensino e aprendizagem, assim como a abordagem dos temas específicos da área de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELIZOICOV, D. **Ensino de ciências fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo, 2011. 364 p.

CARVALHO, A. M. P. de; GIL-PÉREZ, D. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. Cortez, 2011.

SANTOS, W. L.P. dos; MALDANER, O. A. **Ensino de química em foco**, Ijuí: Unijuí, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MORTIMER, E. F. **Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências**. Belo Horizonte, 2000. 383p.

SANTOS, W. L. P. dos. **Educação em química: compromisso com a cidadania**. 4. ed. Ijuí-RS, 2010. 364p.

LEITE, L.; AFONSO, A. Aprendizagem baseada na resolução de problemas. Características, organização e supervisão. **Boletim das Ciências**, 48, p. 253-260, 2001.

EDUCAÇÃO ONLINE	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica- 30 horas / Prática- Não há
Ementa: Introdução à educação online. Processos de construção do conhecimento aberto. Desenvolvimento de curadoria de conteúdo online. Aprendizagem Colaborativa. A conversação, interatividade e ubiquidade em práticas educativas contemporâneas. Produção Autoral Online. Mediação Docente Ativa. Avaliação Baseada em Competências, Formativas e Colaborativas. Laboratórios de projetos para Educação Online.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
KEARSLEY, G. Educação on-line: aprendendo e ensinando . 1ª ed. São Paulo - SP: Editora Cengage Learning, 2012.	
SILVA, M.; SANTOS, E. Avaliação da aprendizagem em educação "online": Fundamentos, interfaces e dispositivos, relatos de experiências . 3ª ed. São Paulo -	

SP: Edições Loyola, 2006.

SILVA, M.; PESCE, L.; ZUIN, A. (Org.). **Educação online: cenário, formação e questões didático-metodológicas**. Rio de Janeiro - RJ: Wak, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERGMANN, J.; SAMS, A. **Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Rio de Janeiro - RJ: LTC, 2016.

SILVA, M (org.). **Educação Online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa**. São Paulo - SP: Loyola, 2003.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo - SP: Editora 34, 2010.

EDUCAÇÃO PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO

Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica: 30 horas / Prática: Não há
Ementa: Conceito de Educação Contextualizada. A educação no semiárido brasileiro. A educação para a convivência com o Semiárido Brasileiro: origens e tendências. Laboratório de Projetos para Educação Contextualizada.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA, A. R. B. A. *et al.* **Educação Contextualizada para a convivência com o semiárido brasileiro: debates atuais e estudos de caso**. Campina Grande-PB: INSA, 2014.

REIS, E. S.; CARVALHO, L. D. (Orgs.). **Educação para a convivência com o Semiárido Brasileiro? Fundamentos e práticas**. Juazeiro - BA: Printpex Gráfica e Editora, 2011.

SOUSA E SILVA, C. M. *et al.* **Contexto. Semiárido Piauiense: Educação e Contexto**. Campina Grande-PB: INSA, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. **A Invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo - SP: Cortez, 1999.

KÜSTER, Â.; MATTOS, B. (Orgs.). **Educação no contexto do semiárido brasileiro**. Juazeiro-BA: Selo Editorial RESAB, 2007.

RIOS, P. P. S (Org.). **Pesquisa e Prática Pedagógica no Semiárido: educação inclusiva, educação de jovens e adultos, educação contextualizada, educação e tecnologia, educação e contemporaneidade**. 1. ed. Curitiba - PR: Editora CRV, 2020.

DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	Teórica: 30 horas / Prática: Não há
<p>Ementa: Princípios da docência no ensino superior. Docência universitária, formação e práxis. Organização do trabalho docente em instituições de ensino superior. Metodologias Ativas e Ensino Superior. Avaliação da aprendizagem em contextos universitários.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>GIL, A.C. Metodologia do Ensino Superior. 5ª ed. São Paulo - SP: Atlas, 2017.</p> <p>BACICH, Lilian; MORAN, José Manoel (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.</p> <p>ZABALZA, M. A. O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre - RS: ARTMED, 2003.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ANASTASIOU, L. G. C. ; ALVES, L. P. (orgs.) Processos de ensinagem na universidade. Joinville - SC: UNIVILLE, 2003.</p> <p>MADEIRA, M. C. ; SILVA, R. M .A. Ensinar na Universidade: Didática para Professores Iniciantes. São Paulo - SP: Editora Vozes, 2015.</p> <p>PIMENTA, S. G.; ANASTASIOU, L. das G. C. Docência no ensino superior. 5ª ed. São Paulo - SP: Cortez, 2017.</p> <p>SANTOS, B. de S. A universidade no século XXI. São Paulo - SP: Cortez, 2004.</p>	

MULTICULTURALISMO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS	
Pré-requisito	Não há
Carga horária	30h (Teórica: 30 horas / Prática: 0 horas)
<p>EMENTA: Propor leitura, discussões e análises sobre as diversidades na sociedade contemporânea, por meio de subsídios teóricos e metodológicos para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, construção de conhecimentos e reflexão sobre as diferentes relações e constituições socioculturais. Visa também a valorização das culturas, conhecimentos tradicionais e saberes locais, considerando as implicações pedagógicas do diálogo intercultural para a alteridade e educação científica.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>OLIVEIRA, R. C. de. Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Paralelo 15, 2006.</p>	

GUIMARÃES, V. M. G.; GENTLE, I. M.; ZENAIDE, M. de N. T. (Orgs). **Gênero, Diversidade Sexual e Educação: Conceituação e Práticas de Direito e Políticas Públicas**. João Pessoa, PB: UFPB, 2008.

BAPTISTA, G. C. S. **A etnobiologia na educação Ibero-Americana**. Feira de Santana, BA: UEFS Editora, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, A. C. A. P. **Ensino de ciências e pluralidade cultural: professores de ciência e temáticas multiculturais no currículo**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

MOREIRA, A. F. B. (Org). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SILVA, T. T. da. **Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias de Currículo**. 3° Edição. Editora Autêntica. 2010.

4 FUNCIONAMENTO GERAL, INFRAESTRUTURA E REGULAMENTO

4.1 LOCAL, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO

O curso de especialização *lato sensu* em Ensino das Ciências será ofertado, anualmente, nas dependências acadêmicas da UNIVASF (Campus Serra da Capivara) em São Raimundo Nonato (PI). As atividades ocorrerão, presencialmente, às sextas-feiras e aos sábados. O curso terá a duração mínima de 3 (três) semestres e a duração máxima de 5 (cinco) semestres.

4.2 REGIME DE MATRÍCULA, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICADOS

4.2.1 Das matrículas

O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no período estabelecido pelo edital de seleção. A primeira matrícula é o ato de incorporação do candidato selecionado ao corpo discente do curso e ela será feita junto à coordenação do colegiado do curso de especialização *lato sensu* em Ensino das Ciências. Não serão permitidas

matrículas concomitantes em mais de um curso de Pós-Graduação presencial e a distância, *Lato sensu* ou *Stricto sensu* da UNIVASF. As solicitações de trancamento de matrícula deverão ser protocoladas via Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e encaminhadas à SRCA, devendo ser observadas as regras vigentes.

4.2.2 Das avaliações

O aproveitamento nas disciplinas e outras atividades do curso serão avaliados por meio de provas, trabalhos de pesquisa individual ou por outro processo, a critério de cada docente, sendo a nota final expressa em valores numéricos distribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado em cada disciplina, o discente que obtiver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Será aprovado no curso o discente que obtiver aprovação em todas as disciplinas e atividades do currículo e obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O professor pode optar em trabalhar com diferentes tipos de avaliações, tais como: provas, produção de resumos, resenhas críticas, mapa conceitual, mapas mentais, seminários, atividades experimentais, atividades de campo, produção de artigos, dentre outros, em consonância com os objetivos previamente estabelecidos na disciplina, visando integrar o processo de ensino e aprendizagem a partir do diagnóstico dos avanços e das dificuldades existentes ao longo do percurso formativo, buscando fazer as intervenções necessárias. É importante enfatizar que a avaliação deve ser uma vista como uma ação mediadora, ao refletir que tal perspectiva pretende,

essencialmente, opor-se ao modelo do 'transmitir-verificar-registrar' e evoluir no sentido de uma ação reflexiva e desafiadora do educador em termos de contribuir, elucidar, favorecer a troca de ideias entre e com seus alunos, num movimento de superação do saber transmitido a uma produção de saber enriquecido, construído a partir da compreensão dos fenômenos estudados. Ação, movimento, provocação, na tentativa de reciprocidade intelectual entre os elementos da ação educativa. Professor e aluno buscando coordenar seus pontos de vista, trocando ideias, reorganizando-as (HOFFMANN, 2009, p. 116).

4.2.3 Da certificação

Aos discentes aprovados, tanto nas disciplinas obrigatórias e optativas, quanto no TCC do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências, será conferido o Certificado de Especialista em Ensino das Ciências, que será expedido, após requerimento, pela Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI).

4.3 NÚMERO DE VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão ofertadas, anualmente e via edital específico, 25 (vinte e cinco) vagas e poderão participar do processo seletivo candidatos que sejam portadores de diplomas de cursos de licenciaturas em Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia, Pedagogia ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Portadores de diploma em cursos de bacharelados e tecnólogos em áreas afins poderão concorrer a especialização desde que comprovem a docência na educação básica (regular ou profissional) ou ensino superior na área de ciências.

O processo seletivo será realizado através da publicação de edital na página da UNIVASF e do Curso de Especialização, além das redes sociais. As etapas do processo seletivo serão compostas por: **1ª Etapa:** Produção textual, de caráter eliminatório; **2ª Etapa:** Currículo, de caráter classificatório. As inscrições serão realizadas pelo Sistema de Inscrição em Processo Seletivo da UNIVASF (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>).

4.4 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

DOCENTE	DISCIPLINA(S)	TITULAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA POR SEMESTRE *
---------	---------------	------------------------------------	-------------------------------------

Albano de Goes Souza	Docência no Ensino Superior; Educação Online; Teorias da Aprendizagem no Ensino das Ciências; Educação para a convivência com o Semiárido.	Doutor em Educação / UNIVASF	60 horas
Anna Flora de Novaes Pereira	Tópicos Especiais no Ensino de Biologia.	Doutora em Biologia Vegetal / UNIVASF	60 horas
Antônio Inacio Diniz Junior	Didática das Ciências I; Didática das Ciências II; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para o Ensino das Ciências. Tópicos Especiais no Ensino de Química	Mestre em Ensino de Ciências / UFRPE	60 horas
Carina Siqueira de Morais	Educação Não Formal e Divulgação Científica; Tópicos Especiais no Ensino De Química.	Doutora em Ensino de Ciências/ UNIVASF	60 horas
Itamar Soares Oliveira	Teorias da Aprendizagem no Ensino das Ciências; Educação Não Formal e Divulgação Científica; Multiculturalismo no Ensino das Ciências.	Mestre em Educação Científica e Formação de Professores/ UNIVASF	60 horas
Lucas dos Santos Fernandes	Trabalho de Conclusão; Metodologia da Pesquisa.	Doutor em Ensino, Filosofia e História das Ciências/ UNIVASF	60 horas
Mayane Leite da Nóbrega	Educação Ambiental e Formação de Professores; História, Filosofia e Sociologia no Ensino das Ciências; Tópicos Especiais em Ensino de Física.	Doutora em Ensino, Filosofia e História das Ciências / UNIVASF	60 horas
Thiago Pereira da Silva	Didática das Ciências I;	Mestre em Ensino	60 horas

	Didática das Ciências II; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para o Ensino das Ciências; Tópicos Especiais no Ensino de Química.	de Ciências Naturais e Matemática / UNIVASF	
--	--	---	--

* O docente não poderá ultrapassar a carga horária de 60 h por semestre.

4.5 INFRAESTRUTURA DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA

O curso de Especialização em Ensino das Ciências funcionará nas instalações do Campus Serra da Capivara-SRN (CSC-SRN). O campus vem sendo reestruturado desde 2005 com o curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial, em 2009 com o curso de Ciências da Natureza, em 2016 com o curso de Antropologia e em 2017 com o curso de Licenciatura em Química. Os cursos de Licenciatura vêm abrindo perspectivas para formação de profissionais da educação, com intuito de fortalecer a educação na região de São Raimundo Nonato-PI (PPC-Licenciatura em Química, 2017).

O Campus possui seis salas de aula climatizadas, iluminadas e ventiladas, com aproximadamente 53,65 m² cada. Em cada espaço há cinquenta carteiras, quadro branco, mesa para o professor, projetor de imagem e uma cadeira, bem como ponto de acesso à internet e tomadas (PPC-Licenciatura em Química, 2017).

Levando em consideração que boa parte das aulas irão se concentrar nas sextas e sábados à tarde, onde o fluxo de aulas é bem menor no Campus, não haverá falta de salas, já que utilizaremos apenas duas salas para o desenvolvimento das aulas do Curso de Especialização.

Os estudantes poderão contar com um laboratório de informática climatizado e com acesso à internet, com área aproximada de 21,6 m². Este espaço contém 16 computadores do tipo desktop, bancadas, cadeiras e quadro branco. O espaço é ventilado, bem iluminado, com boa acústica, possuindo fácil acesso. A utilização deste espaço encontra-se disponível para o desenvolvimento das aulas, sendo necessário fazer um planejamento prévio, assim como também se encontra disponível para as demandas particulares dos discentes (PPC-Licenciatura em Química, 2017).

Outros espaços tais como o Laboratório de Geociências e Ensino de Ciências, poderão ser utilizados para a realização de reuniões de grupo de estudos, planejamento de propostas, recursos didáticos e tecnológicos, entre outros. Também possuímos os laboratórios de Química, Física e Biologia, que poderão ser utilizados para desenvolver as atividades experimentais e práticas do curso. Os laboratórios encontram-se situados no bloco de laboratórios, que fica próximo ao bloco de salas de aulas, com total acessibilidade às pessoas com deficiência.

O corpo docente que integrará o Curso de Especialização, já possui gabinetes de trabalho que estão distribuídos no bloco administrativo central da infraestrutura predial do Campus Serra da Capivara-SRN. Cada gabinete possui em média, 10,54 m², sendo compartilhado com dois docentes. O espaço é climatizado, apresentando iluminação, internet, mesas de trabalho, cadeiras, computadores e armários individuais, além de janelas com vista para o estacionamento do Campus. Esses espaços são utilizados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos professores, exceto as aulas. Todos os computadores são interligados a uma impressora que se encontra no corredor das salas dos professores (PPC-Licenciatura em Química, 2017).

4.6 DO REGIMENTO DO CURSO

O regimento do curso pode ser consultado no apêndice I deste documento. O regimento foi elaborado baseado nas normas gerais das atividades de Pós-Graduação da Univasf, resolução 01/2019, e conforme também as resoluções CONUNI nº 01/2019 da Univasf e do CNE/CES Nº 01/2018.

REFERÊNCIAS

BACKX, I. S. S. **A produção de discursos sobre homem e humanismo no Museu do Homem Americano e no Musée de L'Homme**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas- SP, 2018. 330p.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho pleno. **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução n.º 01/2019**. Estabelece Normas Gerais das Atividades de Pós-Graduação da UNIVASF, 2019.

FUMDHAM. **Fundação Museu do Homem Americano**, 2019. Disponível em: <www.fundham.org.br>. Acesso em: 20/06/2019.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola a universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

IBGE. **Censo Demográfico**, 2019. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20/06/ 2019.

IDEB. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2009 – 2014. Fundação Universidade Federal Do Vale Do São Francisco – UNIVASF, 2009.

PLANO DE MANEJO. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra das Confusões do IBAMA**. Brasília, 2003.

SCHNETZLER, R.P. Concepções e alertas sobre formação continuada de professores de Química. **Química Nova na Escola**, n. 16, 2002.

UNIVASF. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza- Campus Serra da Capivara**. São Raimundo Nonato-PI, 2020.

UNIVASF. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química- Campus Serra da Capivara**. São Raimundo Nonato-PI, 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE I

REGIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DAS CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CAMPUS SERRA DA CAPIVARA)

O presente regimento foi elaborado baseado nas normas gerais das atividades de Pós-Graduação da Univasf, resolução 01/2019 e conforme também as resoluções CONUNI nº 01/2019 da Univasf e do CNE/CES Nº 01/2018.

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO GERAL DA ESPECIALIZAÇÃO

Capítulo I

Dos objetivos e da organização geral

Art. 1º - A Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tem por objetivo a formação de pessoal qualificado artística, técnica, e cientificamente para o exercício de atividades de ensino e pesquisa, bem como técnico-profissionais. Logo, o curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências, tem por objetivo aprofundar a qualificação profissional em um campo específico.

Art. 2º - Na organização do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências serão observados os seguintes princípios:

- I - Qualidade nas atividades de ensino, investigação e produção científica e tecnológica;
- II - Atualização contínua nas áreas do conhecimento contempladas na proposta do curso;
- III - Flexibilidade curricular;
- IV - Incentivo à interdisciplinaridade;
- V - Integração com as atividades de graduação pertinentes;

VI - Promoção de intercâmbio com instituições acadêmicas (nacionais e internacionais), bem como com a sociedade em geral.

VII - Promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região de abrangência da UNIVASF, a partir dos resultados provenientes dos estudos realizados.

Art. 3º- O curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências contará com uma comissão representativa, neste documento denominada Colegiado de Curso, a qual será um órgão deliberativo/consultivo que tratará de questões acadêmicas relativas ao curso.

Art. 4º - São atribuições da coordenação do Colegiado de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências:

I- Representar o curso de pós-graduação em todas as instâncias da Universidade, resguardadas as deliberações superiores da Câmara de Pós-Graduação e/ou do Conselho Universitário;

II- Convocar os membros do Colegiado para as reuniões e presidi-las;

III- Organizar o calendário acadêmico do curso de pós-graduação a ser homologado pelo Colegiado;

IV- Responsabilizar-se pela orientação da matrícula e da execução dos serviços de escolaridade, de acordo com a sistemática estabelecida pelos órgãos centrais competentes;

V- Encaminhar, caso ocorra atualização, à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) cópia do Regimento Interno do curso e dos componentes curriculares, devidamente aprovados pela Câmara de Pós-Graduação;

VI- Elaborar, acompanhar e, quando for o caso, reformular os regimentos do curso de pós-graduação, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;

VII- Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;

VIII- Avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação;

IX- Designar os docentes que atuarão como orientadores de TCC e tomar outras providências para a esse fim;

X- Promover regularmente a autoavaliação do curso de pós-graduação com a participação de docentes e discentes.

Art. 5º - O Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será constituído pelos membros titulares:

I - O Coordenador do curso de pós-graduação (*lato sensu*);

II - Corpo docente do curso de pós-graduação (*lato sensu*);

III – 02 (dois) representantes do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso de pós-graduação (*lato sensu*);

IV - 01 (um) representante de técnico-administrativo se houver.

§ 1º. Os representantes dos discentes serão escolhidos por seus pares e terão mandatos de um ano.

§ 2º. Os membros suplentes substituirão automaticamente os titulares em caso de vacância, faltas ou impedimentos.

§ 3º. O Colegiado de Curso será presidido pelo coordenador do curso.

Art. 6º - O curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será estruturado conforme Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018 do CNE, dessa forma, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIVASF.

Art. 7º - O curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências terá a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente.

Parágrafo Único - O curso de especialização poderá ser realizado em uma ou mais etapas, não excedendo o prazo de no mínimo 3 semestres e no máximo 5 semestres, para a sua integralização.

Art. 8º - Ao final do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será exigido trabalho final compatível com a área de conhecimento e conforme as características do curso.

§ 1º - O trabalho final a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser uma monografia ou artigo científico conforme a opção do (a) orientador(a) e orientado (a).

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

Capítulo II

Da administração

Seção I

Do colegiado do curso

Art. 9º - Poderão atuar no curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências professores cuja qualificação mínima seja de Mestre.

Parágrafo Único - Poderão lecionar docentes não portadores do título de Mestre, se sua qualificação for julgada suficiente pela Câmara de Pós-Graduação da Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Capítulo V

Do regime acadêmico

Seção I

Da organização curricular

Art. 10º - Obedecida a legislação em vigor, o currículo do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será composto de:

I - Disciplinas Obrigatórias;

II - Disciplinas Optativas;

III - Atividades acadêmicas tais como estudos independentes e seminários, visando atender aos interesses e às necessidades dos discentes, bem como aprimorar sua qualificação.

III - Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) compatível com as características da área de conhecimento, tendo caráter individual, com características definidas no regimento do respectivo Curso;

Art. 11º - O curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências obedecerá ao regime de créditos.

§ 1º - Nas aulas teóricas, um crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula.

§ 2º - Nas aulas práticas e/ou de estudos orientados, incluindo atividades de pesquisa, um crédito equivale a 15 (quinze) horas de trabalho efetivo supervisionado.

Seção II

Da seleção e ingresso

Art. 12º - Poderão participar do processo seletivo candidatos que sejam portadores de diplomas de cursos de Licenciaturas em Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia, Pedagogia ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Portadores de diploma em cursos de bacharelados e tecnólogos em áreas afins poderão concorrer

à especialização, desde que comprovem à docência na educação básica (regular ou profissional) ou ensino superior na área de ciências.

§ 1º - Compete ao Colegiado de Curso definir as áreas afins que serão contempladas no edital de seleção;

§ 2º - O Colegiado de Curso deverá definir normas específicas para ingresso no curso de Especialização via edital de seleção;

Art. 13º - O número de vagas oferecidas para cada turma do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será proposto pela coordenação de curso, sendo apresentado e discutido na respectiva comissão representativa e homologado pelo Colegiado.

Seção III

Da matrícula

Art. 14º - A primeira matrícula é o ato de incorporação do candidato selecionado ao corpo discente do curso.

Art. 15º - As matrículas nas atividades acadêmicas serão feitas junto à respectiva Secretaria do Curso de Pós-Graduação.

Parágrafo Único – Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação presencial ou à distância, *Lato sensu* ou *Stricto sensu* da Univasf.

Art. 16º - Solicitações de trancamento de matrícula deverão ser protocoladas via Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e encaminhadas à SRCA, devendo ser observadas as regras vigentes.

§ 1º - Será vedado ao discente mais de um trancamento do curso. A segunda solicitação de trancamento só será permitida quando ocorrer motivo de doença devidamente comprovada por laudo elaborado por autoridade médica competente.

§ 2º - O período de trancamento de matrícula não será contado para efeito do prazo máximo fixado para a conclusão das atividades no curso.

Art. 17º - O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no período estabelecido pelo Edital de Seleção, sem a qual perderá seu direito de ingresso.

Art. 18º - A matrícula no curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será realizada por disciplina ou conjunto de disciplinas, como especificado no projeto do curso.

Art. 19º - O respectivo regulamento poderá admitir o cancelamento, substituição e acréscimo de disciplinas e o trancamento de curso por até 02 (dois) semestres letivos.

Seção IV

Do corpo docente e da orientação

Art. 20º - Cada discente do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será orientado por um professor, o qual será escolhido dentre os membros do corpo docente do curso, designado pela Coordenação, e que deverá possuir o título de Mestre ou Doutor.

§ 1º - Mediante a aprovação do Colegiado do curso, docentes de outros Programas de Pós-Graduação ou Mestres ou Doutores de instituições diversas, poderão participar da orientação de TCC.

Seção V

Da avaliação e do aproveitamento das atividades

Art. 21º - Será considerado aprovado em cada disciplina o discente que atender aos seguintes requisitos:

- I - obtiver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, e;
- II - obtiver nota média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 22º - Será aprovado no curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências o discente que, cumpridas as demais exigências:

- I - obtiver aprovação em todas as disciplinas e atividades do currículo;
- II - obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) e entregá-lo;

Art. 23º - O aproveitamento nas disciplinas e outras atividades do curso serão avaliados por meio de provas, trabalhos de pesquisa individual ou por outro processo, a critério de cada docente, sendo a nota final expressa em valores numéricos distribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Seção VI

Do trabalho de conclusão de curso

Art. 24º - O curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências envolverá a preparação obrigatória de trabalho individual de conclusão de curso, como definido no respectivo Regimento Interno;

Parágrafo Único - O (a) orientador (a) poderá ser servidor(a) da UNIVASF, de outra entidade conveniada pela UNIVASF ou servidor de outra Instituição de Ensino Superior, contanto que esteja cadastrado (a) no Programa, como docente permanente ou colaborador, tendo a titulação mínima de mestre;

Art. 25º - A defesa do Trabalho Conclusão de Curso será avaliada por uma comissão examinadora, devendo ser atribuído os seguintes conceitos:

I -Aprovado;

II - Indeterminado;

III -Reprovado.

§ 1º - No caso de ser atribuído o conceito “Indeterminado”, a comissão examinadora apresentará relatório à coordenação dando os motivos de sua atribuição.

§ 2º - A atribuição do conceito “Indeterminado” implicará o estabelecimento, pelo Curso, do prazo máximo de até 3 (três) meses para reelaboração e nova apresentação do TCC Final, quando já não mais se admitirá a atribuição do conceito “Indeterminado”.

§ 3º - No caso de nova apresentação do TCC final, a comissão examinadora deverá ser preferencialmente a mesma.

Art. 26º - Para apreciação do TCC final, o discente será examinado por uma comissão composta de, no mínimo, 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes, com titularidade mínima de especialista.

§ 1º - Deverá fazer parte da comissão examinadora, além do orientador, um professor do quadro docente da especialização e outro externo à instituição.

§ 2º - Em caso da necessidade de prorrogação da defesa de TCC, o período máximo admitido será de 06 (seis) meses, contando a partir da matrícula do estudante na disciplina.

§ 3º - O discente que não entregar o TCC ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificável, será considerado reprovado(a).

Capítulo II

Emissão de portaria constituindo banca examinadora, solicitação de defesa fechada e defesa por meio virtual

Art. 27º - Compete à Coordenação do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências encaminhar via Sistema de tramitação de documentos e processos da UNIVASF a portaria de banca examinadora, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) para Publicação no Boletim de Serviços da UNIVASF.

Parágrafo único: Havendo necessidade de passagens e/ou diárias para membros externos, as portarias de banca de defesa publicadas devem ser enviadas à PRPPGI, com antecedência mínima de 30 dias, com os ofícios, e formulários de passagens e diárias, devidamente preenchidos, via Sistema de tramitação de documentos e processos da UNIVASF.

Art. 28º - A defesa fechada poderá ser realizada se o TCC (especialização), tiver no resultado de sua pesquisa potencial para criação de algum produto ou processo inovador, passível de proteção por patente conforme a Lei nº 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial). Nesse caso, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNIVASF deverá ser consultado sobre o potencial de inovação do trabalho, o qual deverá emitir parecer sobre a matéria.

§ 1º - Nesta situação, o interessado deverá solicitar à Coordenação às providências cabíveis quanto à realização da defesa fechada;

§ 2º - Cabe a Coordenação divulgar na página oficial do programa os procedimentos e documentos necessários para a solicitação de defesa fechada.

§ 3º - Sob nenhuma hipótese deverá ser realizada a defesa fechada sem que os membros da banca tenham assinado o Termo de Confidencialidade.

Art. 29º – Em caráter excepcional, o discente e o orientador poderão solicitar que a defesa do TCC (especialização), seja realizada por meio virtual.

Parágrafo Único. A solicitação para defesa por meio virtual deverá ser direcionada, com antecedência mínima de 30 dias, à coordenação do curso, que por sua vez deliberará sobre a realização do pleito.

Seção VII

Do desligamento do discente

Art. 30º - Será desligado do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências o discente que:

- I – Não cumprir com os prazos e atividades estabelecidos nas disciplinas e no TCC;
- II - Participação e ou coparticipação em qualquer ato considerado pelo código civil como atitude criminosa;
- III - Abandono do curso sem comunicação a coordenação de curso e sem motivo justificado;
- IV - Não entregar a versão final do TCC e outros requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno do curso com seus respectivos prazos;
- V - Solicitar formalmente seu desligamento.

CAPÍTULO VI

Do grau acadêmico, do certificado e outros documentos.

Art. 31º - Ao discente aprovado no curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino das Ciências será conferido Certificado de Especialista em Ensino das Ciências, que será expedido, após requerimento, pela PRPPGI.

Título IV

Das disposições finais e transitórias

Art. 32º - Situações de casos omissos serão discutidos e deliberados junto ao colegiado.

Art. 33º. Este regimento entra em vigor na data da sua publicação.

APÊNDICE II

REGIMENTO INTERNO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de que trata este Regimento, constitui atividade obrigatória do curso de Especialização *Lato Sensu em Ensino das Ciências*, da Universidade Federal do Vale de São Francisco (UNIVASF), *Campus Serra da Capivara*, São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º. O componente curricular TCC, terá uma carga horária total de 30 horas a ser cumprida no último semestre do curso.

Art. 3º. Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar ao discente o aprofundamento teórico, prático e metodológico, estimulando a produção científica e a consulta de bibliografia especializada; além de aprimorar a capacidade de interpretação crítica e reflexiva.

Art. 4º. O TCC será elaborado individualmente, a partir de problemas de natureza científica relacionados aos componentes curriculares do curso de especialização, levando em consideração os conhecimentos e experiências adquiridas nas atividades teóricas e práticas de formação docente durante a graduação, entre outras, tendo por princípio a sua relevância social, educacional, científica e tecnológica.

Art. 5º. Os projetos de pesquisa e os trabalhos de conclusão de curso deverão buscar, sempre que possível, se pautar pela correlação com a realidade local e o contexto

regional; a capacidade de análise crítica; e o estímulo à criatividade e à inventividade na proposição de soluções adequadas à resolução dos problemas.

Parágrafo Único: O TCC constitui-se em atividade de caráter obrigatório para a integralização do curso de especialização, não podendo ser substituído por outra atividade.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso compreenderá as atividades de orientação, acompanhamento e avaliação do projeto de TCC e da defesa pública de TCC, com o envolvimento do discente, do (a) professor(a) orientador(a) e do(a) professor(a) da disciplina, além do(a) professor(a) coorientador(a), quando for o caso.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

Art. 7º. O tema do TCC será de livre escolha do discente, com aval do seu (sua) orientador(a), desde que seu conteúdo se enquadre dentro de algum eixo da especialização em Ensino das Ciências.

Art. 8º. O (a) orientador(a) deverá ser obrigatoriamente professor(a) do quadro docente da especialização em Ensino das Ciências;

§ 1º. Docentes vinculados(as) a outros cursos de graduação ou pós-graduação da UNIVASF, ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES), poderão se enquadrar

como orientador(a), desde que possuam formação relacionada às componentes curriculares do curso e que a orientação seja previamente aprovada pelo Colegiado.

§ 2º. A situação descrita no inciso I deverá ser submetida à apreciação do Colegiado, obedecendo os seguintes trâmites:

I – O(a) discente deverá apresentar uma carta de solicitação assinada por ele(a) e pelo(a) candidato a orientador(a), além do currículo lattes do(a) orientador(a) ao professor(a) da disciplina de TCC, até quinze dias após o início da disciplina;

II – O(a) professor(a) da disciplina deverá apresentar a solicitação ao Colegiado, que irá apreciar e deliberar sobre o assunto;

III– Caso ocorra a alteração de orientador (a), o(a) discente deverá submeter uma nova solicitação para apreciação ao Colegiado;

IV– A carta de solicitação deverá conter, minimamente: as motivações, tema, objeto e objetivos de pesquisa, justificando a necessidade de orientação externa;

§ 3º. Poderão participar, na condição de coorientador(a), docentes de outros cursos da UNIVASF ou de outras IES, desde que possuam comprovada experiência na área/tema do TCC e que a orientação seja previamente aprovada pelo Colegiado.

§ 4º. Nos casos em que o(a) orientador(a) esteja vinculado(a) a outros cursos da UNIVASF ou a outras IES, a banca examinadora deverá obrigatoriamente ser composta por, pelo menos, um(a) professor(a) vinculado(a) a especialização;

Art. 9. Com relação aos(as) professores(as) substitutos(as) e afastados(as), caberá observar:

§ 1º. Professor(a) poderá orientar TCC quando o tempo de contrato permitir a conclusão da orientação;

§ 2º. Professor(a) em vias de afastamento não poderá iniciar orientação se não houver tempo hábil para finalização do processo, incluindo a defesa do TCC;

§ 3º. Professor(a) em afastamento não poderá orientar, a não ser que esteja em processo de orientação avançado e firme um Termo de Compromisso com o orientando.

Art. 10. É permitida a mudança de orientação no decorrer da disciplina de TCC, desde que atenda às seguintes condições:

§ 1º. Seja realizada por qualquer um(a) dos(as) interessados(as), de maneira unilateral ou em comum acordo, mediante apresentação de carta justificativa e assinada pelo(s) requerente(s);

§ 2º. Esteja dentro dos prazos previstos neste regimento de 60 dias antes da data da defesa;

§ 3º. A solicitação formal deverá ser feita ao(a) professor(a) do componente curricular TCC;

§ 4º. O(a) professor(a) do componente curricular deverá submeter seu parecer e relato ao Colegiado que analisará e deliberará em reunião;

§ 5º. A partir do início da nova orientação, tanto orientador(a) quanto orientando(a) devem atentar para os deveres de cada um no planejamento e execução do TCC, de que tratam este Regimento.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA TCC

Art. 11. Ao(a) professor(a) da disciplina TCC compete:

- I– Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este Regimento;
- II– Divulgar, no início do semestre, o calendário da disciplina a ser cumprido por discentes e orientadores(as), além de coorientadores(as), quando for o caso;
- III– Dar publicidade às disposições deste regimento e às normas vigentes, esclarecendo aos(as) discentes, aos(as) orientadores(as) e aos(as) coorientadores(as), quando for o caso, sob a sua forma de execução;
- IV– Acompanhar o desenvolvimento dos TCCs, mantendo registro de todas as informações necessárias e comprobatórias do atendimento a este regimento;
- V– Sugerir orientadores(as) nos casos em que o discente enfrentar dificuldades de encontrar um(a);
- VI – Realizar o agendamento do local, data e hora da sessão pública de defesa do TCC;
- VII – Realizar a divulgação da sessão pública de defesa do TCC para a comunidade acadêmica, com no mínimo 7 dias de antecedência, informando local, data, hora e composição das bancas examinadoras;
- VIII– Realizar a organização de todos os materiais e equipamentos necessários à realização da sessão pública de defesa do TCC;
- IX – Planejar e executar atividades relacionadas ao desenvolvimento teórico e prático do TCC, atuando colaborativa e proativamente com os(as) discentes, orientadores(as) e coorientadores(as), quando for o caso;

X– Providenciar a emissão de documentação com finalidade comprobatória (certificados e declarações), aos participantes da sessão pública de defesa do TCC, bem como elaborar a folha de aprovação e a ata da defesa do TCC;

XI – Sugerir temas para os TCCs, que possam contribuir para a melhoria do ensino das áreas de conhecimento que constituem os eixos do curso, no contexto regional ou global, atendendo às problemáticas relacionadas ao Curso de Especialização em Ensino das Ciências;

XII– Registrar a listagem de discentes e orientadores (as), mantendo um acompanhamento quantitativo sobre os (as) discentes que concluíram o TCC, assim como catalogar informações sobre os TCC's desenvolvidos e em desenvolvimento;

XIII– Providenciar que os TCCs defendidos possam ser disponibilizados no site da especialização, com consentimento prévio dos seus autores.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 12. São direitos do(a) orientador(a):

I– Desistir da orientação, mediante justificativa escrita encaminhada ao professor(a) responsável pela disciplina de TCC, até o prazo máximo de 60 dias antes do término do semestre;

II– Ter resguardada a propriedade intelectual de sua autoria, devidamente comprovada, fruto do processo de orientação;

III– Informar ao(a) docente responsável da disciplina de TCC sobre eventuais problemas no processo de orientação ou sobre o descumprimento dos deveres do(a) orientando(a);

IV– Avaliar o desenvolvimento e evolução do(a) discente durante o processo de orientação;

V– Exigir do(a) discente o cumprimento dos prazos estipulados pela disciplina e pelo plano de trabalho, construído junto com o discente;

VI– Exigir do(a) discente o cumprimento dos horários e compromissos acordados previamente durante o processo de orientação;

VII– Exigir do(a) discente a elaboração da versão final do TCC onde constem as correções indicadas pela banca examinadora, quando da defesa pública do TCC;

VIII– Exigir do(a) discente o cumprimento dos prazos para entrega e depósito da versão final do TCC;

Art. 13. São deveres do(a) orientador(a):

I– Cumprir este regimento;

II– Orientar no mínimo 01 (um) discente por entrada;

III– Reservar horário semanal para atender seus orientandos, respeitando o que prevê as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UNIVASF;

IV – Analisar o tema do TCC, a forma da apresentação e a bibliografia inicial apresentada pelo(s) orientando(s);

V– Organizar, com o(s) orientando(s) um cronograma para o desenvolvimento do(s) trabalho(s);

- VI – Acompanhar o desenvolvimento das atividades de orientação, podendo exigir relatórios periódicos em comum acordo com o(s) orientando(s);
- VII– Propor modificações no trabalho e analisá-las com o(s) orientando(s);
- VIII– Acompanhar o(s) trabalho(s) do(s) orientando(s), desde a escolha do tema até a entrega definitiva do TCC;
- IX– Estabelecer prazos de correção e devolução do material aos discentes, respeitando o limite de tempo acordado entre as partes (docente e discente);
- X– Registrar a frequência dos(as) orientandos(as);
- XI– Cuidar para que as datas estipuladas pelo(a) professor(a) responsável da disciplina de TCC sejam observadas por seu(s) orientando(s), para a entrega da versão de defesa, a escolha da banca examinadora, as modificações no trabalho final a ser entregue e a entrega da versão final do TCC;
- XII– Participar da banca examinadora da sessão pública de defesa do TCC de seu(s) orientando(s);
- XIII – Encaminhar ao professor(a) responsável pela disciplina de TCC, até quinze dias antes da data da sessão pública de defesa, a composição da banca examinadora do TCC de seu(s) orientando(s);
- XIV– Acompanhar a execução das correções sugeridas pela banca examinadora pelo(a) orientando(a), garantindo que a versão final que será entregue a biblioteca foi devidamente modificada, quando necessário;
- XV– Assinar o Termo de Autorização para Disponibilidade do TCC, após verificação das correções pelo(a) orientando(a);

XVI– Alertar o discente para os problemas que envolvem o plágio de trabalhos acadêmicos, bem como as consequências decorrentes desta atitude durante e após a conclusão desta etapa;

Art. 14. São direitos do orientando:

I– Ter um(a) professor(a) orientador(a) e um coorientador(a), caso seja necessário, desde que seja acordado com o seu(sua) orientador(a). Essa parceria deverá ser firmada através de Termo de Compromisso;

II– Dirigir-se ao docente responsável da disciplina de TCC, quando necessário, sobre assuntos pertinentes ao processo de elaboração do TCC;

III– Recorrer ao Colegiado do Curso de Especialização em Ensino das Ciências sobre impasses que, porventura, possam existir em relação às decisões do(a) professor(a) responsável da disciplina de TCC;

IV– Solicitar, por iniciativa própria, ao docente da disciplina TCC, substituição de seu(sua) orientador(a), até 60 dias antes da data da defesa, desde que justifique suas razões por escrito e indique um(a) novo(a) orientador(a);

V– Denunciar ao Colegiado do Curso, situações de assédio (moral, intelectual, sexual ou de qualquer outra natureza) e abusos e excessos decorrentes do processo de orientação e/ou de coorientação do TCC;

Parágrafo Único: As mudanças de orientador(a) deverão ser comunicadas ao docente da disciplina de TCC.

Art. 15. São deveres do orientando:

I – Cumprir este regimento;

- II – Reunir dados e levantamentos bibliográficos que satisfaçam às condições do TCC;
- III– Redigir o texto tantas vezes quantas forem necessárias, bem como sua versão final, obedecendo às normas técnicas de apresentação constantes no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF;
- IV– Cumprir as datas estipuladas pela disciplina de TCC, bem como no plano de trabalho construído com o orientador(a), para a apresentação, entrega e depósito do TCC;
- V – Cumprir com os horários e os compromissos acordados previamente com o(a) orientador(a);
- VI– Entregar as cópias do TCC para a banca examinadora ou para o docente da disciplina de TCC (que poderá se encarregar de entregar aos membros da banca examinadora), sendo pelo menos duas vias impressas, até 30 dias antes da data da sessão pública de defesa, ficando os custos sob a responsabilidade do(a) discente;
- VII– Comunicar ao(a) docente responsável da disciplina de TCC possíveis incidentes quanto à orientação e/ou coorientação;
- VIII– Manter constante e contínua comunicação com o(a) orientador(a) sobre as situações que se referem ao andamento do desenvolvimento da pesquisa, informando-o, nos casos específicos, de desistências ou impossibilidade de continuidade do processo de orientação;
- IX – O discente deverá apresentar a versão final do TCC com todas as correções devidamente efetuadas a partir das sugestões da banca examinadora, num prazo máximo de 25 dias, ao seu(sua) orientador(a), para que o(a) mesmo(a) confira a realização das correções;

- a. Conferida a realização das alterações, o(a) professor(a) orientador(a) deverá assinar a Declaração de Versão Final de TCC (Anexo I). Após isso, o(a) discente deverá entregar a versão final corrigida à biblioteca, juntamente com o Termo de Encaminhamento da Versão Final do TCC (Anexo II);
- b. O depósito do TCC de pós-graduação deverá ser realizado na biblioteca, de forma on-line, por meio da funcionalidade “Postagem de Trabalhos”. Antes de realizar o depósito do TCC, o discente deve verificar a adequação do trabalho às normas da instituição, conforme Manual de Normalização e solicitar, previamente, a ficha catalográfica (com nome e registro CRB do bibliotecário) à biblioteca do campus Serra da Capivara, para inserção no arquivo final do trabalho. As etapas de depósito podem ser consultadas no endereço: <https://portais.univasf.edu.br/sibi/manual-de-deposito-de-tcc>.

X – Nos casos em que houver a troca de orientação, e caso a temática tenha sido construída em parceria intelectual junto ao antigo orientador, o discente deverá construir uma nova temática em parceria com o novo orientador, salvo declaração expressa do orientador anterior autorizando-o a dar continuidade à temática inicial.

Parágrafo único: Caso o trabalho não possa ser disponibilizado de forma imediata para consulta em decorrência de que será publicado em parceria com o seu orientador em algum periódico, livro, jornal, eventos e correlatos, o depositante deverá informar a data de exibição a partir da qual poderá ser disponibilizado na biblioteca e justificativa. A biblioteca recomenda como prazo máximo para restrição, o período de 01 (um) ano. Após o depósito, caso haja necessidade de extensão do prazo de restrição, o discente deverá entrar em contato, via e-mail, com a biblioteca de seu campus para orientações de como proceder.

CAPÍTULO VI

DO PROJETO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 16. O TCC de que trata este regimento, poderá ser realizado conforme distintos tipos de pesquisa acadêmica, como por exemplo, “estado da arte” sobre determinado tema, estudo de caso, levantamento bibliográfico, pesquisa-ação, pesquisa de intervenção, pesquisa colaborativa, pesquisa básica e/ou aplicada e etc.

Art. 17. O discente deverá elaborar seu projeto de pesquisa na disciplina de Metodologia da Pesquisa no Ensino das Ciências, de acordo com as orientações deste regimento.

§ 1º. A estrutura formal final do projeto de pesquisa deverá seguir os critérios estabelecidos no Manual do Projeto de Pesquisa do Colegiado.

Art. 18. O TCC poderá ser redigido tanto no formato de monografia quanto de artigo científico.

§ 1º. A estrutura formal final da monografia deverá seguir os critérios estabelecidos no Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF, elaborado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI da UNIVASF.

§ 2º. Os elementos mínimos obrigatórios que devem constar no projeto de pesquisa (Metodologia da Pesquisa no Ensino das Ciências) e no trabalho de conclusão de curso (TCC) estão descritos no Anexo III;

§ 3º. A estrutura final do artigo científico deve estar de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF.

Art. 19. Aprovado o projeto de pesquisa na disciplina de Metodologia da Pesquisa no Ensino das Ciências, a mudança de tema para o TCC só será permitida mediante o consentimento do(a) professor(a) orientador(a).

CAPÍTULO VII

DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 20. O(a) discente realizará sua apresentação oral de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, em sessão pública. Poderão ser empregados recursos audiovisuais disponibilizados pelo Colegiado de Especialização em Ensino das Ciências. Cada membro da banca examinadora terá até 30 (trinta) minutos para arguições/sugestões/comentários que julgar necessários. Em seguida, o discente terá até 20 (vinte) minutos para responder às questões de todos os avaliadores.

§ 1º. O prazo de conclusão e apresentação do TCC poderá ser prorrogado, observando as normas institucionais que regem a integralização do Currículo do Curso, a critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC, mediante justificativa fundamentada por escrito pelo discente. Tal justificativa será levada à reunião do Colegiado para apreciação de todos os seus membros;

§ 2º. É de completa responsabilidade do discente os eventuais ônus decorrentes da prorrogação do prazo de conclusão e apresentação do TCC;

§ 3º. O discente que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma do regimento em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina TCC.

Art. 21. A data e horário da defesa pública serão agendados junto aos membros da banca examinadora e ao professor(a) responsável pela disciplina de TCC, no máximo 30 (trinta) dias antes da apresentação, entregando as cópias impressas para os membros (uma cópia para cada membro) que comporão a banca examinadora.

Art. 22. A avaliação do TCC será feita por banca examinadora, indicada pelo discente e seu(sua) orientador(a) através do preenchimento do Termo de Solicitação para Composição de Banca Examinadora (Anexo IV), observando-se os prazos regimentais, conforme aprovação do(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC.

§ 1º. As bancas examinadoras serão compostas por 03 (três) membros, onde um(a) dos(as) membros deverá ser, obrigatoriamente, o(a) professor(a) orientador(a).

§ 2º. Nos casos em que a orientação do TCC for realizada por professor(a) de outros cursos de graduação ou pós-graduação da UNIVASF, ou de outras IES, é obrigatória a participação de, pelo menos, um(a) docente do Curso de Especialização em Ensino das Ciências como membro da banca examinadora;

§ 3º. Podem também participar como componentes da banca examinadora de TCC, docentes de outros Campi da UNIVASF, de outras IES ou profissionais com comprovada experiência na área/tema do TCC, observando-se o que está previsto no inciso I do Art. 8º deste Regimento.

Art. 23. O TCC, assim como suas referências, devem estar de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF.

Art. 24. São critérios de avaliação da disciplina TCC :

I – Aqueles constantes no Barema de avaliação de TCC (Anexo V).

Art. 25. Na sessão pública de defesa do TCC será exigido dos discentes uma exposição clara e precisa dos objetivos, do referencial teórico-metodológico, do diálogo com as fontes, da problematização e dos resultados obtidos.

Art. 26. A nota mínima para aprovação do TCC será 7,0 (sete), como resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, observados o texto escrito e apresentação oral e defesa da pesquisa.

§ 1º. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora, deve ser registrada em ata ao final da sessão pública de defesa;

§ 2º. Caso sejam solicitadas alterações pela banca examinadora, o discente deverá providenciar cópia corrigida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a data de apresentação do TCC;

§ 3º. Os trabalhos com conteúdo identificado como plágio em qualquer momento da atividade de elaboração do TCC, por seu orientador(a), professor(a) da disciplina ou banca examinadora, deverão ser informados ao Colegiado, e reprovados na disciplina de TCC;

§ 4º. Os trabalhos que forem identificados como plágio após o processo de conclusão do curso estarão sujeitos às penalidades previstas em lei, não descartando-se a abertura de processo administrativo interno, com a possibilidade de cassação do título.

Art. 27. Após aprovação pela banca examinadora, a versão final do trabalho escrito (contendo todas as correções executadas pelo discente e observadas rigorosamente pelo orientador(a)) deverá ser entregue na secretaria do Colegiado que deverá ser encaminhado para a biblioteca, no prazo máximo de 30 dias corridos.

Art. 28. Durante a sessão pública de defesa do TCC é recomendado que apenas o discente responda às arguições da banca examinadora, cabendo ao orientador realizar complementações de ordem geral, quando necessário.

Art. 29. Durante a sessão pública de defesa recomenda-se que o discente realize as anotações das considerações propostas pela banca examinadora, a fim de auxiliá-lo nas correções que realizará *a posteriori*.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 30. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ensino das Ciências, considerando-se o parecer do docente da disciplina de TCC;

Art. 31. Estas normas entram em vigor na data de sua publicação e estão sujeitas a modificações, desde que propostas pelo NDE ou por metade mais um dos membros titulares do Colegiado, e aprovadas por no mínimo dois terços (2/3) dos Membros do Colegiado.

APÊNDICE III- DOCUMENTOS DE TCC

**APÊNDICE A – DECLARAÇÃO DE VERSÃO FINAL DE TCC ATESTADA
PELO (A) ORIENTADOR(A)**

DECLARAÇÃO DE VERSÃO FINAL DE TCC

Eu, _____
_____, declaro, para fins de comprovação do exigido no Regimento Interno de Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Ensino das Ciências, do Campus Serra da Capivara-PI, que realizei as alterações sugeridas pela banca examinadora e que estas foram conferidas e atestadas pelo (a) orientador(a), que assina este documento.

São Raimundo Nonato, Piauí. ____ de _____ de 20____.

NOME E ASSINATURA DO (A) ORIENTANDO (A).

NOME E ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR (A).

APÊNDICE B– TERMO DE ENCAMINHAMENTO DA VERSÃO FINAL DO TCC

TERMO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DE MONOGRAFIA

Eu, _____,
venho por meio desta realizar o depósito do TCC intitulado

_____, defendida no dia ____/____/____, APROVADA pela banca
examinadora, na biblioteca da Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus
Serra da Capivara, a fim de atender com as exigências do Regimento Interno da
Disciplina de TCC, do curso de Especialização em Ensino das Ciências. A versão do
documento apresentada foi alterada, conferida pelo (a) professor (a) orientador (a),
atendendo às considerações realizadas pela banca examinadora.

São Raimundo Nonato, Piauí. ____ de _____ de 20____.

NOME E ASSINATURA DO (A) ORIENTANDO (A).

NOME E ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR (A).

APÊNDICE C– ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC

METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENSINO DAS CIÊNCIAS

1. Introdução

a. Deve constar uma contextualização breve do tema, relevância da proposta, com um estado da arte, a descrição do problema, a hipótese e a justificativa.

2. Objetivos

- a. Objetivo geral.
- b. Objetivos específicos.

3. Referencial teórico

a. Deve conter o referencial teórico do assunto abordado.

4. Metodologia

a. Deve conter as estratégias, mecanismos e técnicas de investigação do problema.

5. Cronograma de execução

a. Devem constar datas de execução das etapas da pesquisa.

6. Referências

a. Devem constar de acordo com as normas ABNT.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Introdução

a. Deve constar uma contextualização breve do tema, relevância da proposta, com um estado da arte, a descrição do problema, a hipótese, a justificativa e os objetivos.

2. Referencial teórico

a. Deve conter o referencial teórico do assunto e/ou estado da arte do tema abordado.

3. Metodologia

a. Deve conter as estratégias, mecanismos e técnicas de investigação do problema.

4. Resultados e discussão

5. Conclusões / Considerações finais

6. Referências

- a. Devem constar de acordo com as normas ABNT.

OBSERVAÇÃO: Para realizar a configuração dos trabalhos, o estudante deverá seguir as normas ABNT, que podem ser encontradas no Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da UNIVASF.

APÊNDICE D – TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

SOLICITAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ilmo(a). Sr(a).

Prof. _____

Coordenador(a) de TCC da Especialização em Ensino das Ciências.

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para comunicar que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado

_____, apresentado pelo(a) estudante _____, encontra-se em condições de defesa pública a ser realizada no dia ___ de _____ de 20___, às ___ horas e ___ minutos, no _____, município de São Raimundo Nonato/PI.

Abaixo, informamos os nomes dos docentes, especialistas na área deste trabalho, para comporem a Comissão Examinadora.

1. Prof. – Orientador(a):

Colegiado de atuação:

Telefone/E-mail:

2. Prof. – Coorientador:

Colegiado de atuação:

Telefone/E-mail:

3. Prof. – Titular (membro interno):

Colegiado de atuação:

Telefone/E-mail:

4. Prof. – Titular (membro externo):

Colegiado de atuação:

Telefone/E-mail:

5. Prof. – Suplente (membro externo):

Colegiado de atuação:

Telefone/E-mail:

6. Prof. – Suplente (membro externo):

Colegiado de atuação:

Telefone/E-mail:

São Raimundo Nonato, Piauí. ____ de ____ de 20____

NOME E ASSINATURA DO (A) ORIENTADOR(A)

APÊNDICE E – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO TCC

<u>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO TCC</u>		
<u>TRABALHO ESCRITO</u>		
1. Adequação ao regimento da Especialização em Ensino das Ciências, às normas da biblioteca e da ABNT.	1,0	
2. Atenção à norma culta padrão da língua portuguesa e ao gênero textual adequado.		
3. Argumentação apresentada no texto.	2,0	
4. Coerência interna entre a metodologia e aos demais tópicos do trabalho (problema / objeto, objetivos e referencial teórico).		
5. Estrutura metodológica e análise dos dados apresentados.	2,0	
6. Resultados evidenciados, discussão dos dados e considerações finais (conclusões).	2,0	
TOTAL DE TRABALHO ESCRITO	7,0	
<u>APRESENTAÇÃO ORAL</u>		
7. Postura adequada.	0,5	
8. Aspectos técnicos e recursos utilizados.		
9. Adequação ao tempo (30 a 40 min).	0,5	
10. Clareza e segurança na exposição do trabalho.	1,0	
11. Desempenho na arguição.	1,0	
TOTAL DA APRESENTAÇÃO ORAL	3,0	
TOTAL	10,0	

São Raimundo Nonato, Piauí. ____ de _____ de 20____.

NOME E ASSINATURA DO(A) MEMBRO AVALIADOR(A)

**APÊNDICE F– TERMO DE ACORDO ENTRE ORIENTADOR (A) E
ORIENTANDO(A) PARA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DA
PESQUISA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu,

_____,
brasileiro (a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de
identidade nº _____ órgão expedidor _____, domiciliado(a) no
endereço _____, pelo
presente termo, autorizo o/a professor(a) orientador(a)
_____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ órgão
expedidor _____, domiciliado(a) no endereço _____

_____, a publicar (em formato de artigos, capítulos e/ou resumos) os dados referentes a
pesquisa científica que desenvolvi conjuntamente e sob sua orientação, desde que eu
não o faça em um prazo de seis meses e tenha meu nome entre os autores da obra a ser
publicada.

São Raimundo Nonato, Piauí. _____ de _____ de 20_____.

NOME E ASSINATURA DO (A) ORIENTANDO (A)